## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## Cadastro de Organizações Não-Governamentais com Trabalho na Área Educacional

O Conselho Municipal de Educação de Santos, nos termos que dispõe a Lei Municipal 1825/1999, CONVOCA representantes das Organizações não governamentais com trabalho na área educacional para retirada de requerimento junto ao CME, conforme Deliebreação 01/13 CME que dispões sobre certificação de cadastro neste Conselho localizado na R. 7 de Setembro nº 34, no período de 13/01/14 à 17/01/14, das 9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.

Santos, 10 de janeiro de 2014.

Profa.Ms. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes Presidente do Conselho Municipal de Educação